



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO N.º 0012/2021

O vereador que esta Moção de Pesar subscreve, ouvido o Plenário e no termos do art. 109 da Resolução 04/2016 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer seja encaminhada

a presente MOÇÃO DE PESAR à família da Sra. Luciene Esteves da Silva Martelli, em decorrência do seu falecimento e perda irreparável a família. Que o bom Deus na sua infinita misericórdia cobra de bençãos o coração de cada membro da sua família, amenizando a dor deste momento tão difícil a todos (as) vocês.

São meus sinceros votos de pesar.

Deixo votos de estima e apreço.

**Jaime Daniel dos Santos
(Jaime Daniel)**

O PODER UNIDO É MAIS FORTES